



DECRETO Nº 06/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
(FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA):**

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, **ANTONIO ALVES DE BRITO** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a nomeação dos seguintes representantes para exercerem a função de membros do conselho do **FUNDEB** (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação básica) sendo:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Vicente Manoel de Brito Filho

Suplente: Francisco Gean Fernandes Damasceno

II – Representantes dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Eunice Marques Araujo

Suplente: Dorenilda Pereira de Almeida

III – Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria Lucielma de Sousa

Suplente: Maria da Conceição Lopes

IV – Representantes de Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Andreia Lima de Alcântara

Suplente: Maria Stela de Carvalho Alves

V – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Antonia Alves Damásio



Suplente: Vlândia Maria de Brito

VI – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Antonia Cleide Lima

Suplente: Luiz Gonzaga Cordeiro

Titular: Elianice Araujo Belarmino

Suplente: Marciana Maria de Brito

VII – Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Auri da Silva

Suplente: Maria Helena Batista

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicos – indicados pelas entidades secundaristas:

Titular: Sandro Henrique Moraes de Sousa Araujo

Suplente: Quitéria Sales de Moraes

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Raimunda Lutiane Neris

Suplente: Francisca Cosme Honorato

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joaquim dos Santos Honorato

Suplente: Mayara Layse Rodrigues Brito

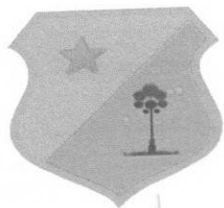
XI – Representantes da Sociedade Civil

Titular: João Francisco Cordeiro

Suplente: Maria do Desterro de Abreu

Titular: Teonilia do Nascimento Cordeiro

Suplente: Maria Aparecida de Almeida Cândido



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ



Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de março de 2023

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá – CE